



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL**

| REFEIÇÕES                                                           | 2ª feira<br>01/07                                                    | 3ª feira<br>02/07                                                     | 4ª feira<br>03/07                                                   |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Café da manhã<br>Horário:8:00h<br>Lanche da tarde<br>Horário:13:30h | Papa de banana                                                       | Papa de maçã cozida                                                   | Papa de banana e maçã                                               |
| Almoço<br>Horário:10:00h<br>Jantar<br>Horário:15:30h                | ( A ) Papa de batata,<br>beterraba, carne moída<br>e caldo do feijão | ( A )Papa de abóbora,<br>cenoura, carne desfiada<br>e caldo do feijão | ( A ) Papa de batata,<br>cenoura, frango moído e<br>caldo do feijão |
|                                                                     | ( J ) Papa de batata,<br>cenoura e ovo cozido                        | ( J ) Papa de batata,<br>abobrinha e ovo cozido                       | ( J ) Papa de batata,<br>cenoura, beterraba e<br>carne moída        |
| Mamadeira<br>Horário:11:00h<br>Horário:16:30h                       | Formula Infantil                                                     | Formula Infantil                                                      | Formula Infantil                                                    |

**Observações:**

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

( A ) Almoço ( J ) Jantar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL**

| REFEIÇÕES                                                           | 2ª feira<br>06/07                                                                | 3ª feira<br>07/07                                                           | 4ª feira<br>08/07                                              | 5ª feira<br>09/07                                                          | 6ª feira<br>10/07                                                         |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Café da manhã<br>Horário:8:00h<br>Lanche da tarde<br>Horário:13:30h | Papa de maçã cozida                                                              | Papa de banana                                                              | Papa de mamão                                                  | Papa de banana e mamão                                                     | Papa de banana e mamão                                                    |
| Almoço<br>Horário:10:00h<br>Jantar<br>Horário:15:30h                | ( A ) Papa de arroz, caldo do feijão, beterraba e ovo cozido<br>*Suco de laranja | ( A )Papa de arroz, carne moída bovina, beterraba e caldo do feijão         | ( A ) Papa de arroz, abóbora, caldo de feijão, frango desfiado | ( A ) Papa de arroz, cenoura, caldo do feijão e frango desfiado            | ( A ) Papa de mandioca, carne suína desfiada, beterraba e caldo do feijão |
|                                                                     | ( J ) Papa de polenta, cenoura, frango desfiado                                  | ( J ) Sopa de feijão com legumes (batata, cenoura, abobrinha) e carne moída | ( J )Canjiquinha, carne bovina desfiada e beterraba            | ( J )Papa de Canja de galinha (arroz, frango, cenoura, batata e abobrinha) | ( J ) Papa de abóbora, cenoura, carne moída                               |
| Mamadeira<br>Horário:11:00h<br>Horário:16:30h                       | Formula Infantil                                                                 | Formula Infantil                                                            | Formula Infantil                                               | Formula Infantil                                                           | Formula Infantil                                                          |

**Observações:**

**Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.**

**Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.**

**É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.**

**Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.**

**Cardápio sujeito a alterações.**

**( A ) Almoço ( J ) Jantar**

Daniela Fiorim Lopes  
Nutricionista  
CRN8 3548



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL**

| <b>REFEIÇÕES</b>                                           | <b>2ª feira</b><br><b>13/07</b> | <b>3ª feira</b><br><b>14/07</b> | <b>4ª feira</b><br><b>15/07</b> | <b>5ª feira</b><br><b>16/07</b> | <b>6ª feira</b><br><b>17/07</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lanche da manhã</b><br><b>Horário:</b><br><b>09:30h</b> | Férias Escolares                | Férias Escolares                | Férias Escolares                | Férias Escolares                | Férias Escolares                |

| <b>REFEIÇÕES</b>                                           | <b>2ª feira</b><br><b>20/07</b> | <b>3ª feira</b><br><b>21/07</b> | <b>4ª feira</b><br><b>22/07</b> | <b>5ª feira</b><br><b>23/17</b> | <b>6ª feira</b><br><b>24/07</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lanche da manhã</b><br><b>Horário:</b><br><b>09:30h</b> | Férias Escolares                | Férias Escolares                | Férias Escolares                | Férias Escolares                | Férias Escolares                |

Daniela Fiorim Lopes  
Nutricionista  
CRN8 3548



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL**

| REFEIÇÕES                                                           | 2ª feira<br>27/07                                                                      | 3ª feira<br>28/07                                                     | 4ª feira<br>29/07                                                      | 5ª feira<br>30/07                                                                                                                     | 6ª feira<br>31/07                                                    |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Café da manhã<br>Horário:8:00h<br>Lanche da tarde<br>Horário:13:30h | Papa de Maçã cozida                                                                    | Papa de banana                                                        | Papa de manga                                                          | Papa de banana                                                                                                                        | Papa de manga e maçã                                                 |
| Almoço<br>Horário:10:00h<br>Jantar<br>Horário:15:30h                | ( A ) Papa de arroz,<br>caldo do feijão,<br>beterraba e ovo cozido<br>*Suco de laranja | ( A )Papa de mandioca,<br>abobrinha, carne suína e<br>caldo do feijão | ( A ) Papa de batata,<br>abobora, caldo do feijão<br>e frango desfiado | ( A ) Papa de arroz,<br>cenoura, carne moída e<br>caldo do feijão                                                                     | ( A ) Papa de batata,<br>abobrinha, carne moída e<br>caldo do feijão |
|                                                                     | ( J ) Papa de arroz,<br>cenoura, abóbora e<br>carne bovina desfiada                    | ( J ) Canjiquinha,<br>cenoura, tomate e<br>cenoura                    | ( J ) Papa de canjiquinha,<br>beterraba e carne bovina<br>desfiada     | ( J ) Sopa de legumes<br>(batata, cenoura,<br>abobrinha) com coxa e<br>sobrecosta e macarrão para<br>sopa<br>(sem excesso de liquido) | ( J ) Papa de abóbora,<br>beterraba e carne de frango<br>moída       |
| Mamadeira<br>Horário:11:00h<br>Horário:16:30h                       | Formula Infantil                                                                       | Formula Infantil                                                      | Formula Infantil                                                       | Formula Infantil                                                                                                                      | Formula Infantil                                                     |

**Observações:**

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser **MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS**, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

( A ) Almoço ( J ) Jantar

Daniela Fiorim Lopes  
Nutricionista  
CRN8 3548